

Anúncio
Concurso Público

Para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Arganil , para a instalação , manutenção e exploração de 12 (doze) postos de carregamento de veículos elétricos

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

Município de Arganil, sito na Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, Telefone: 235200150, Fax: 235200158, endereço eletrónico geral@cm-arganil.pt e página eletrónica www.cm-arganil.pt.

2. OBJETO DO CONCURSO:

Atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Arganil, para a instalação, manutenção e exploração de 12 (doze) Postos de Carregamento de Veículos Elétricos.

3. PRAZO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:

O Prazo da exploração é pelo prazo de 10 (dez) anos .

4. Preço Base/ Custo para o Utilizador :

Apenas são aceites propostas em que o custo por tempo de carregamento para o utilizador **seja igual ou inferior a: 0,06€/min-** Para os Postos de Carregamento Normal e **0,28€/min-** Para os Postos de Carregamento Rápido .

Não existe contrapartida financeira para o Município de Arganil pela atribuição do direito de uso Privativo de Domínio Público para a instalação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos .

5. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A CONCURSO:

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atual redação e que sejam titulares de e Licença nos termos do Decreto – lei n.º39/2010, de 26 de abril . O procedimento é conduzido por um júri composto por três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e respetivos suplentes

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO:

O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Balcão Único do Município de Arganil . Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos documentos do Concurso, deverão ser solicitados, por escrito ao júri do procedimento , através de Correio Eletrónico geral@cm-arganil.pt , durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas .

7. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser entregues em Envelope Fechado , **até às 16H00** do último dia do prazo que é **28 de Fevereiro de 2025** ou rececionadas por correio., através de carta registada com aviso receção desde que, neste último caso, a expedição ocorra dentro do referido prazo.

8. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO :

O critério de adjudicação é feito pelo menor valor de custo por tempo de carregamento para o utilizador (CT), correspondendo à seguinte fórmula:

$$CT=((VMaxTempoN/PotTomN)+(VMaxTempoR/PotTomR)+(VMaxTempoR/PotTomRP)) /NCR$$

em que :

- **NCR** corresponde ao Número de Postos de Carregamento Rápidos propostos a instalar com potência igual ou superior a 100kVA;
- **VMaxTempoN** - Valor máximo da remuneração devida pela utilização de ponto de carregamento Normal (em €/min);

- ***VMaxTempoR*** - Valor máximo da remuneração devida pela utilização de ponto de carregamento Rápido (em €/min);
- ***VMaxTempoRP*** - Valor máximo da remuneração devida pela utilização de ponto de carregamento Rápido do Piodão (em kVA), correspondendo ao posto de carregamento de 120kVA (em €/min);
- ***PotTomN*** – Potência disponível no ponto de carregamento Normal (em kVA), sendo o valor igual a 21,7 kVA ;
- ***PotTomR*** – Potência disponível no ponto de carregamento Rápido (em kVA), correspondendo aos postos de carregamento de 100kVA, sendo o valor igual a 50kVA ;
- ***PotTomRP*** – Potência disponível no ponto de carregamento Rápido do Piodão (em kVA), correspondendo ao posto de carregamento de 120kVA, sendo o valor igual a 60kVA.

O valor proposto em ***VMaxTempoN***, ***VMaxTempoR*** e ***VMaxTempoRP*** não incluem EGME, tarifa CEME ou outras taxas que possam vir a ser aplicadas.

Arganil, 08 Janeiro de 2025
